

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A presidência da Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena de Conceição do Mato Dentro torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 visando à contratação de pessoal, para as funções de Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Motorista e Técnico de Manutenção.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 serão realizadas no período de **03/10 a 09/10/19** na sede da APSIH, Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, sala 3 das 08h30min h às 12h00min horas;

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 será gratuita.

1.3. **No ato da inscrição**, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade

1.3.2. Carteira de Trabalho;

1.3.3. CPF;

1.3.4. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.5. *Curriculum vitae*, conforme modelo constante do Anexo II;

1.3.6. Declaração de tempo de serviço na função para a qual irá concorrer, caso tenha;

1.3.7. Comprovante de habilitação: diploma, carteira ou registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente;

1.3.8. Títulos de pós-graduação, mestrado e doutorado;

1.4. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no requerimento de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório.

1.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.6. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

1.7. Não serão objeto de análise as documentações e currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.8. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato.

1.9. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.

1.10. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato concorre.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo e prova teórica.

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida, tempo de experiência na função e prova teórica, não será contabilizado tempo de experiência anterior à formação, declarações de estágio não serão aceitas. As pontuações serão distribuídas da seguinte maneira:



BIÓLOGO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
		TOTAL:	100

FARMACÊUTICO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
		TOTAL:	100

MOTORISTA		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Curso na área	10 por curso	20
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
		TOTAL:	100

SUPERVISOR DE AUDITORIA		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Pós Graduação	10 por curso	10
	Mestrado	10 por curso	10
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
		TOTAL:	100

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Curso na área	10 por curso	20
Tempo de Atuação/Experiência	Na área	10 por ano	20
Prova Teórica	15 questões	04 por questão	60
		TOTAL:	100

- 2.8. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação.
- 2.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.
- 2.11. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:
- a) obtiver a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que irá concorrer;
 - b) for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na APSIH, Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, **no prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação de cada fase, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.
- 3.1.1. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.
- 3.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.
- 3.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.
- 3.2. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da APSIH apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.
- 3.3. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.
- 3.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.
- 3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada na sede da APSIH no dia **23/10/2019 das 08:30hs as 12:00hs**.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:
- 4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.
 - 4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
 - 4.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
 - 4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;
 - 4.1.5. Ter boa conduta;
 - 4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
 - 4.1.7. Possuir a escolaridade exigida para a função;
 - 4.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela APSIH, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apta a assumir a função.
- 4.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.



5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	01/10/2019
Prazo para interposição de recurso	02/10/2019
Período de inscrição	03/10 a 09/10/19
Prova (Local e horário será afixado na sede da APSIH dia 09/10/2019 a partir das 13hs)	15/10/2019
Divulgação do resultado final	18/10/19
Prazo para interposição de recurso	21/10/19
Convocação para contratação	A partir 22/10/2019

5.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da APSIH implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.3. A presidência poderá rescindir unilateralmente os contratos celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- prática de falta grave, devidamente comprovada;
- prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- insuficiência de desempenho;

Conceição do Mato Dentro, 01 de Outubro de 2019.


Sheila Cristina da Silva
Presidente

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

ANEXO I
FUNÇÃO, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO	VAGA	VENC. R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARI- DADE	ATRIBUIÇÕES
BIÓLOGO	01	R\$ 3.000,00	40 horas semanais	Ensino Superior	<p>Os profissionais além da fundamentação teórico-científica (imprescindível) à capacidade de liderança no trabalho, o discernimento, a iniciativa, a habilidade de ensino (para ministrar palestras que se fizerem necessárias), a maturidade, a estabilidade emocional, conhecimento em informática para utilização dos sistemas. A constante atualização desses profissionais é necessária, pois, desenvolvem com a equipe multidisciplinar habilidades para que possam atuar em situações inesperadas de forma objetiva e sincrônica na qual estão inseridos. Deverão ser capazes de trabalhar onde se fizer necessário. Competências Comportamentais: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.</p> <p>Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades de vigilância à saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.</p>
FARMACÊUTICO	01	R\$ 3.500,00	40 horas ou 12x36 horas	Ensino Superior Habilitado	<p>Registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados (de acordo com a Portaria 344/98), receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas, conforme procedimentos exigidos pela</p>

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

	03	R\$ 1.800,00	40 horas ou 12x36 horas	Ensino Médio completo	<p>vigilância sanitária. Avaliação farmacêutica da prescrição médica. Armazenamento de medicamentos e materiais médicos e sua conservação. Organização e atualização dos controles de produtos farmacêuticos, químicos, biológicos e saneantes, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controle do estoque de medicamentos e materiais médicos. Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente fazer requisições de substâncias, medicamentos e materiais necessários à farmácia. Planejamento e coordenação da execução da Assistência Farmacêutica na unidade assistencial. Elaboração e promoção dos instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médicos na unidade assistencial. Aquisição de medicamentos e materiais médicos da unidade assistencial. Avaliação do consumo dos medicamentos e materiais médicos. Realização de treinamento e orientação aos profissionais da área. Atualização dos Pops e Manual de Boas Práticas Farmacêuticas. Orientação, coordenação e supervisão de trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Emissão de pareceres sobre assuntos de sua competência. Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos. Auxiliar no desenvolvimento de ações em vigilância sanitária. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>
MOTORISTA (SEDE)	03	R\$ 1.800,00	40 horas ou 12x36 horas	Ensino Médio completo	<p>- Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de pacientes; inspecionar os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examinar as</p>

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

					<p>ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providenciar os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa, para permitir sua manutenção e abastecimento. - Efetuar reparos de emergência. - Especializar-se na condução de um determinado tipo de veículo automotor. Zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas. Ter curso de socorrista. Necessário residir no local e possuir carteira nacional de habilitação, categoria "D".</p>
<p>MOTORISTA (BREJAUBA)</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.800,00</p>	<p>40 horas ou 12x36 horas</p>	<p>Ensino Médio completo</p>	<p>- Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de pacientes; inspecionar os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providenciar os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa, para permitir sua manutenção e abastecimento. - Efetuar reparos de emergência. - Especializar-se na condução de um</p>



APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
 Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
 Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
 CNPJ 31.813.220/0001-68

						<p>determinado tipo de veículo automotor. Zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas.</p> <p>Necessário residir no local e possuir carteira nacional de habilitação, categoria " B".</p>
Supervisor de Auditoria	01	R\$ 3.500,00	40 horas semanais	Ensino Superior Habilitado		<p>Praticar o exercício da profissão de auditoria de enfermagem conforme a legislação; conhecer todos os contratos firmados entre a prefeitura e os prestadores; fazer uma análise geral do prestador, analisar os pedidos médicos e os relatórios de produção e pagamentos; verificar se a quantidade de materiais/medicamentos/equipamentos/exames/procedimentos cobrada é compatível com a prescrita, verificar os valores praticados na cobrança dos materiais e medicamentos em relação aos preços acordados mediante pregão/contratos; elaborar e responder recursos de glosas; fazer relatórios pertinentes, glosas negociadas, aceitas ou não, atendimentos feitos, dificuldades encontradas e áreas suscetíveis de falhas e sugestões; adequar o custo por procedimento; elaborar relatórios planilhas por meio das quais se define o perfil do prestador, custos por dia, custos por procedimento, comparativos entre prestadores por especialidade; avaliar e controlar as empresas prestadoras de serviços, fornecendo dados para a manutenção e continuidade do convênio, mantendo o elo entre as partes envolvidas.</p>
Técnico de Manutenção	01	R\$ 1.400,00	40 horas ou 12 x 36 horas	Ensino Médio completo		<p>Auxiliar e realizar os serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e marcenaria, nas dependências das unidades, conforme demanda e orientação da supervisão imediata. Utilizar, sob orientação, ferramentas e equipamentos apropriados para cada tipo de atividade, inclusive trabalhos em altura, fazendo uso dos acessórios de segurança exigidos, conforme legislação vigente. Cuidar da segurança dos usuários, pacientes e funcionários, durante a execução dos serviços de manutenção. Limpar e organizar os locais onde foram realizados os serviços de manutenção, removendo entulhos, varrendo, eliminando</p>

APSIH - Associação de Promoção a Saúde Irmã Helena
Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro
Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais - CEP 35.860-000
CNPJ 31.813.220/0001-68

					resíduos e manchas. Zelar pela conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção, requisitando sua reposição quando necessário. Controlar o estoque de materiais, peças, componentes, ferramentas e equipamentos, verificando quantidades e registrando em documentos e planilhas sua movimentação. Necessário possuir carteira nacional de habilitação, categoria "B".
--	--	--	--	--	---



ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULUM VITAE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CURRÍCULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____
CPF nº _____, RG nº _____
Título de Eleitor nº _____, Email: _____
Endereço: _____
Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____
Telefone fixo: _____, Celular: _____
Observação: Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____, Área: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade: _____, Data de conclusão: _____

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: _____, Cidade: _____
Função: _____, Atividade: _____
Cidade: _____
Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data: ____ / ____ / 2019

Assinatura: _____

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição), Diploma e Comprovação de Tempo de Experiência.

